



Prefeitura entrega o 20º Centro de Educação Infantil

Ramão Carlos / AgCom

A Prefeitura de Dourados entregou sábado pela manhã (12.06) o 20º Centro de Educação Infanto-Juvenil (CEIM), contando que até 2000 existiam 14 unidades que eram creches, ou seja, apenas cuidavam das crianças. Os CEIMs funcionam com uma concepção totalmente diferente, atendendo as exigências da Lei de Diretrizes Básicas da Educação (CEIMs), oferecendo, além dos serviços convencionais, a Educação Infantil. Apesar de ser uma obrigação preconizada na LDB, Dourados é uma das poucas cidades a cumprir essa recomendação.

A solenidade foi simples, mas bastante concorrida e prestigiada por autoridades políticas, lideranças do Jardim Jôquei Clube, integrantes do Orçamento Participativo (OP) e populares. Esse novo CEIM levado o nome da professora Dalva Vera Martins, já falecida.

A obra era uma das prioridades da comunidade definida através das reuniões do OP e custou R\$ 148 mil aos cofres públicos, além de mais R\$ 60 mil em equipamentos. É o primeiro CEIM do Jôquei Clube e vai beneficiar uma área compreendida dentro da região do OP por 11 bairros.

Atenderá 50 crianças e deverá estar funcionando dentro de 15 dias. Com mais essa unidade o número de crianças



O prefeito e outras autoridades descerram a fita inaugurando o centro

atendidas com alimentação, recreação, assistência pediátrica e Educação Infantil subirá para 2.300.

O prefeito Laerte Tetila se disse muito feliz com essa nova obra, lembrando que esta é mais uma conquista da comunidade em termos de dignidade e cidadania.

O secretário de Educação, Leopoldo Van Sypene, explicou que além das 14 creches que existiam em 2000 e foram transformadas em CEIMs, a Prefeitura ativou logo no início de 2001 três unidades cujos prédios estavam prontos mas faltavam equipamentos e pessoal (Vitório Fedrizi, Décio Rosa Bastos e Raízes). Depois disso foram iniciadas as construções, contando com

recursos próprios, de mais seis, três dos quais já entregues (Canaã 1, Novo Horizonte e Jôquei Clube). As outras três em fase de conclusão estão localizadas no Jardim Vista Alegre, Vila Cachoeirinha e Jardim Colibri. A entrega dessa obra fez parte da Ação Popular "A Prefeitura está Aqui" que mobilizou a maior parte dos serviços públicos para a Escola Municipal Clori Benedetti, do Jôquei Clube.

Depoimentos - Rinaldo Henrique dos Santos, presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Clori Benedetti, 42 anos, 15 dos quais morando no Jôquei Clube comentou que "somente neste sábado a Prefeitura está entregando para

nós o CEIM, a reforma da escola, a calçada em volta da escola e o posto de saúde e não podemos nos esquecer também da nova iluminação (...) hoje nós temos também o PSF que é muito importante, a nova marca do Jôquei Clube é o PSF e o CEIM".

Eliane Brufatto, titular do Orçamento Participativo (OP), disse que nas reuniões o que a população mais priorizou, em termos de obras, de 2001 para 2002, foram as casas do Canaã 4, reforma da escola Etalvío Penzo, reforma do posto de saúde do Parque das Nações II, a pista de caminhada em volta da escola Clori Benedetti e tem também o Ensino de Jovens e Adultos (EJA), quer dizer, a Prefeitura cumpriu aquilo que a comunidade queria".

Reginaldo de Oliveira, presidente da Associação de Moradores do Jardim Jôquei Clube, opinou: "O que eu estou achando desta ação? Estou achando ótimo. A comunidade se reúne e se beneficia dos serviços (...) agradecemos muito a creche que é muito importante para a comunidade (...) o prefeito tem ouvido a gente, já fui três vezes na Prefeitura e ele me atendeu pessoalmente, solicitei o cascalhamento das ruas e depois de três ou quatro dias o serviço estava sendo feito (...) acho que a Ação Social é a melhor coisa que o prefeito já fez dentro de Dourados".

EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecilio Tetila 411 7667
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Hernandes Vidal Oliveira (responsável) 411 7663
Ermínio Guedes dos Santos 411 7672
Luiz Seiji Tada 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Márcia de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Sypene 411 7606
Dirceu Aparecido Longhi 411 7100
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Manoel Palhano Capilé 424 5163
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
Dairo Célio Peralta 411 7714
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

Poder Executivo

Portarias

PORTARIA Nº 34/GM/2004

O Comandante da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 28, da Lei Complementar n.º 21 de 16 de dezembro de 1996, artigo 33, inc. II da Lei Complementar n.º 056 de 23 de dezembro de 2002, e parágrafo único, do artigo 27 do Decreto n.º 2636 de 25 de março de 2004.

RESOLVE:

Art. 1.º - Publicar o número de vagas e os Quadros de Acesso dos Inspetores e Guardas Municipais de 1ª Classe ocupados respectivamente, por Inspetores e Guardas Municipais conforme os critérios de merecimento e antigüidade:

Número de Vagas:	Cargo:
08	Inspetor de 1ª Classe
45	Guarda Municipal de 1ª Classe

Quadro de Acesso – Inspetor 1ª Classe

01	Wayne Cesar Ruiz	120
02	Elizabeth Souza Penha	120

Quadro de Acesso – Guarda Municipal 1ª Classe

01	Joao Vicente Chencareck	130
02	Orlean Catellan Teixeira	130
03	Crislaine da Silva Andrade	129
04	Ademir Martins	125
05	Iva Cirqueira do N. Rocha	125
06	Rosineide Simões de Lima	124
07	Elizelda F. da C. Pedro	124
08	Nilzeli Soares da Silva	123
09	Antonio Nunes de Lima	120
10	Jonecir dos Santos Ferreira	120
11	José Rubens Barbosa	120
12	Samuel Vieira de Lima	120
13	Vanderly Pedro de Lima	120
14	Evaldo Eliandro de Souza	120
15	Eugenio Mendes	120
16	Aparecida Abreu Dias	120
17	Maria Aparecida dos Santos	120
18	Luiza Ibanhes	119
19	Agnaldo Ribeiro da Silva	119
20	Maria Vilma Pereira de Souza	119
21	Denivaldo Rodrigues B.Souza	118
22	Dirceu Martins Arbues	118
23	Divaldo Machado de Menezes	118
24	Aires Luiz de Lima	113
25	Moises Gonçalves de Souza	113
26	Luiz A. Bianchi de Almeida	113
27	Adriano de Souza Valiente	112
28	Arnaldo Barbosa Ferreira	111
29	Nivaldo Gamarra	108
30	Olavo Henrique dos Santos	106
31	Marcio Teles Arguelho	104
32	Wilson Binsfeld	101
33	Tercio Antonio Oliveira Carvalho	101
34	Luiz Carlos Gama dos Santos	101
35	Acácio Kóbus Junior	99
36	Alvanei Souza Pereira	96

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em Boletim do Comando da Guarda Municipal.

Dourados/MS, 11 de junho de 2004.

MANOEL CAPILÉ PALHANO
Comandante da Guarda Municipal

PORTARIA Nº 35/GM/2004

O Comandante da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 28, da Lei Complementar n.º 21 de 16 de dezembro de 1996, artigo 33, inc. II da Lei Complementar n.º 056 de 23 de dezembro de 2002, e parágrafo único, do artigo 27 do Decreto n.º 2636 de 25 de março de 2004.

RESOLVE:

Art. 1.º - Publicar o número de vagas e os Quadros de Acesso dos Inspetores e Guardas Municipais de 1ª Classe ocupados respectivamente, por Inspetores e Guardas Municipais conforme os critérios de merecimento e antigüidade:

Número de Vagas a partir de 18/06/2004:	Cargo:
08	Inspetor de 2ª Classe
44	Guarda Municipal de 2ª Classe

Quadro de Acesso – Inspetor 2ª Classe

01	Adriano Defino Moreira	112
02	Verginia da Silva Pavoni	112

Quadro de Acesso – Guardas Municipais 2ª Classe

01	Angela Cristina D. de Pellegrin	112
02	Maria Ercilia de Medeiros Oliveira	112
03	Zilda Aparecida Rodrigues Ramires	112
04	Katia Arriero Soares	112
05	Eleandro Aparecido Miqueletti	112
06	Odair Faleiros da Silva Junior	112
07	Itamar de Jesus Pires	112
08	Marcos Cesar da Silva Leite	112
09	Atopes Dias Martins	112
10	Ademar Cabral de Araújo	112
11	Luiz Carlos da Silva	112
12	Claudia Vieira da Silva	112
13	João Taylor Aranda	112
14	Porfirio Arguelho R. Junior	112
15	Alair Teixeira Rodrigues	112
16	Juvenal Costa dos Santos	112
17	Alessander Zandoná Cavalheiro	112
18	Rosimeire Ferreira Costa	112
19	Telésforo Gualdi Junior	112
20	Euclides Mazuukevtz	112
21	Lourival Freitas dos Santos	112
22	Laura Rodrigues Patrício	112
23	Jonas dos Santos Valiente	112
24	Cesar de Camargo Leme	112
25	Eunice Gonçalves Gomes	112
26	Margareth Chaves Lopes	112
27	André Kiyoshi Harada	111
28	Israel Paulo Moises de Oliveira	111
29	Beliziane Soley Secco	111
30	Marcelo Inocêncio Pereira	111
31	Adão Andrade Rocha	111
32	Carla da Silva Silveira	111
33	Weslei Henklain Ferruzzi	111
34	Rogério Rigotti	111
35	Gerson Pereira Borges Junior	111
36	Gledson Gimenes dos Santos	111
37	Elizena Vargas da S. Froes	111
38	Roberto Aparecido Ramos	111
39	Sônia Regina Pinheiro Carvalho	111
40	José Ferreira Lopes Filho	111
41	Lindalva Santos Oliveira	111
42	Patrícia Pires da Silva	110
43	Daniel Alves dos Santos	110
44	Sérgio Mondadori	110

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em Boletim do Comando da Guarda Municipal.
Dourados/MS, 11 de junho de 2004.

MANOEL CAPILÉ PALHANO
Comandante da Guarda Municipal

Notificações**NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua João Rosa Góes, nº 395, neste ato representado pelo Diretor-Presidente da Agência de Habitação Popular DAIRO CÉLIO PERALTA; CONSIDERANDO: POR PRIMEIRO, que o contemplado com a Doação do Lote 12 (doze) da quadra 23 (vinte e três), situado no Loteamento denominado “Jd. Canaã V”, em virtude do Programa de Loteamento Social, criado pela Lei nº 1.741/91 que destina lotes às famílias carentes que necessitam de moradia e CONSIDERANDO: POR SEGUNDO, a constatação feita por esta Agência de Habitação Popular o imóvel encontra-se abandonado, descumprindo, assim, às determinações estabelecidas pela referida legislação. NOTIFICÁ-LO para, em querendo, apresentar defesa no prazo de dez (10) dias, contados a partir do recebimento desta Notificação, sob pena de serem tidas como verdadeiras as informações prestadas pela referida Agência.

Dourados, 11 de junho de 2004.

Dairo Célio Peralta
Diretor-Presidente da AgHab

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua João Rosa Góes, nº 395, neste ato representado pelo Diretor-Presidente da Agência de Habitação Popular DAIRO CÉLIO PERALTA, vem à presença da Sra. MARIA HELENA DE ARRUDA, residente nesta cidade de Dourados-MS; CONSIDERANDO: POR PRIMEIRO, que o mesmo foi contemplado com a doação do Lote 07 (sete) da quadra 27 (vinte e sete), situado no Loteamento denominado “Jardim Canaã V”, em virtude do Programa de Loteamento Social, criado pela Lei nº 1.741/91 que destina lotes às famílias carentes que necessitam de moradia; CONSIDERANDO: POR SEGUNDO, a constatação feita por esta Agência de Habitação Popular encontra-se abandonado, descumprindo, assim, às determinações estabelecidas pela referida legislação e CONSIDERANDO: POR TERCEIRO o Parecer da Advocacia Geral do Município que opina pela revogação da escritura; NOTIFICÁ-LO para, em querendo, apresentar defesa no prazo de dez (10) dias, contados a partir do recebimento desta Notificação, sob pena de serem tidas como verdadeiras as informações prestadas pela referida Agência.

Dourados, 03 de junho de 2004.

Dairo Célio Peralta
Diretor-Presidente da AgHab

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua João Rosa Góes, nº 395, neste ato representado pelo Diretor-Presidente da Agência de Habitação Popular DAIRO CÉLIO PERALTA; CONSIDERANDO: POR PRIMEIRO, que o contemplado com a Doação do Lote 11 (onze) da quadra 06 (seis), situado no Loteamento denominado “Jd. Canaã III”, em virtude do Programa de Loteamento Social, criado pela Lei nº 1.741/91 que destina lotes às famílias carentes que necessitam de moradia e CONSIDERANDO: POR SEGUNDO, a constatação feita por esta

Agência de Habitação Popular o imóvel encontra-se abandonado, descumprindo, assim, às determinações estabelecidas pela referida legislação. NOTIFICÁ-LO para, em querendo, apresentar defesa no prazo de dez (10) dias, contados a partir do recebimento desta Notificação, sob pena de serem tidas como verdadeiras as informações prestadas pela referida Agência.

Dourados, 11 de junho de 2004.

Dairo Célio Peralta
Diretor-Presidente da AgHab

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua João Rosa Góes, nº 395, neste ato representado pelo Diretor-Presidente da Agência de Habitação Popular DAIRO CÉLIO PERALTA, vem à presença da Sra. DALVA DE OLIVEIRA LOPES, residente nesta cidade de Dourados-MS; CONSIDERANDO: POR PRIMEIRO, que o mesmo foi contemplado com a doação do Lote 19 (dezenove) da quadra 22 (vinte e dois), situado no Loteamento denominado “Jardim Canaã V”, em virtude do Programa de Loteamento Social, criado pela Lei nº 1.741/91 que destina lotes às famílias carentes que necessitam de moradia; CONSIDERANDO: POR SEGUNDO, a constatação feita por esta Agência de Habitação Popular encontra-se abandonado, descumprindo, assim, às determinações estabelecidas pela referida legislação e CONSIDERANDO: POR TERCEIRO o Parecer da Advocacia Geral do Município que opina pela revogação da escritura; NOTIFICÁ-LO para, em querendo, apresentar defesa no prazo de dez (10) dias, contados a partir do recebimento desta Notificação, sob pena de serem tidas como verdadeiras as informações prestadas pela referida Agência.

Dourados, 04 de junho de 2004.

Dairo Célio Peralta
Diretor-Presidente da AgHab

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua João Rosa Góes, nº 395, neste ato representado pelo Diretor-Presidente da Agência de Habitação Popular DAIRO CÉLIO PERALTA; CONSIDERANDO: POR PRIMEIRO, que o contemplado com a Doação do Lote 17 (dezesete) da quadra 28 (vinte e oito), situado no Loteamento denominado “Jd. Canaã V”, em virtude do Programa de Loteamento Social, criado pela Lei nº 1.741/91 que destina lotes às famílias carentes que necessitam de moradia e CONSIDERANDO: POR SEGUNDO, a constatação feita por esta Agência de Habitação Popular o imóvel encontra-se abandonado, descumprindo, assim, às determinações estabelecidas pela referida legislação. NOTIFICÁ-LO para, em querendo, apresentar defesa no prazo de dez (10) dias, contados a partir do recebimento desta Notificação, sob pena de serem tidas como verdadeiras as informações prestadas pela referida Agência.

Dourados, 11 de junho de 2004.

Dairo Célio Peralta
Diretor-Presidente da AgHab

Editais**EDITAL**

VALDEMIR MUNHOZ E OUTROS, torna Público que requereu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN

de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de depósito de cereais a granel, localizada na estância irmãos Munhoz – distrito de Macaúba, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental ?, () sim; (X) não.

Extratos**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/PMD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD****EXTRATOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:**

Nome:	Secretaria:	Nº do Processo:	Datado em:	Assunto:
Adriana Cavalcante de Oliveira	SEMED	786/04	30.03.04	Requer pagamento não efetuados.
Cleide Monteiro Gonçalves	SEMED	1133/04	18.02.04	Licença par Capacitação Profissional
Debora Livino de Jesus	SESAUP	174/04	10.12.03	Diferença Salarial
Laurenio Lopes Valderramas	SEMFA	3193/04	17.12.03	Reque desconto indevido de seus vencimentos

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO IMPROCEDENTE:

Nome:	Secretaria:	Nº do Processo:	Datado em:	Assunto:
Israel Galvão Filho	SESAUP	025/04	08.01.04	Requer revisão de Rescisão do Contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD/SRH****EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:****REMOÇÃO:**

Nome:	Removida da:	Para:	Resolução nº.Rm/06/04:	A partir de:
Eneida Norberto da Silva	SEMASES	SEMED	2275	01.06.04
Jocelito Marion dos Santos	SEMAD	SEMSUR	2303	01.06.04

APOSTILAMENTO DE NOME:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Ap/06/04:	Para:	A partir de:
Maria Gonçalves da Silva	SEMED	2274	Maria Gonçalves da Silva Matos	21.05.04

LICENÇA POR MORTE DE PESSOA DA FAMILIA - NOJO/08 DIAS

Nome:	Setor:	Resolução Lif/Nº.06/04:	Início:
Maria José de Lima Alencar	SEMED	2276	18.05.04

LICENÇA PATERNIDADE (05 DIAS).

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lip/06/04:	Início:
Nilvan Vidal Viana	SESAUP	2278	27.05.04

LICENÇA GALA/08 DIAS

Nome:	Setor:	Resolução GL/Nº.06/04:	Início:
Maria Gonçalves da Silva	SEMED	2273	21.05.04

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lp/06/04:	Quinquênio	Início:
Bernardo Rodrigues Alves	SEMAD	2283	02.04.99 a 01.04.04	10.704
Lucidalva Santos Magrine	SEMED	2265	02.07.95 a 01.07.00	01.07.04

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:

Nome:	Setor:	Resolução nº.Ad/06/04:	Quingüênios:	Início:
Alair de Barros Ortiz Cuesta	SEMED	2271	18.02.99 a 17.02.04	28.05.04
Aparecida Augusta C. de Aquino	SEMED	2292	07.06.99 a 06.06.04	06.06.04
Cleuza Barbosa de Lima	SEMED	2286	01.04.76 a 17.05.04	02.06.04
Cristina Fatima Pires A. Santana	SEMED	2287	01.02.99 a 01.02.04	02.06.04
Deraldo Pereira da Silva	SEMSUR	2272	10.04.69 a 08.04.04 intercalados	01.06.04
Jose Gregorio de Lima	SEMED	2290	07.06.99 a 06.06.04	06.06.04
Luciene Porto	SEMED	2291	07.06.99 a 06.06.04	06.06.04
Marcia Sueli Campela Figueiredo	SEMED	2289	07.06.99 a 06.06.04	06.06.04
Marcos Casaroti	SEMED	2288	15.06.99 a 14.06.04	14.06.04

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA

Nome:	Setor:	Resolução nº. Ldf/06/04:	Tempo (dias):	Início:
Dedilia Novaes Figueiredo	SEMED	2266	15	19.05.04
Luzia Siqueira	SEMED	2267	30	17.05.04

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO A ESTA MUNICIPALIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº.Av/06/04:	Período	Dias
Emilia Maria Silva	SEMED	2285	02.02.94 a 23.12.95 intercalados	651
Jovina Aedo Jerônimo	SEMED	2269	01.04.93 a 31.12.03 intercalados	2.860
Juvenir Marques da Silva	SEINFRA	2242	01.03.78 a 02.01.79	308
Mariana de Souza Neto	SEMSUR	2270	03.05.03 a 29.04.04	363
Marinalva da Silva P. de Almeida	SEMED	2284	23.03.98 a 18.05.00 intercalados	239
Marisa Pereira dos Santos	SEMED	2268	01.02.96 a 31.12.03 intercalados	2.606

Resolução**RESOLUÇÃO Nº AN/06/2282/04/SEMAD**

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Cancelar, em toda a sua plenitude administrativo as Portarias nº 11.412/97/SEMAD nº Av/0012/98/SEMAD, que concedeu à Servidora Pública Municipal MARIA ALICE DE MIRANDA ARANDA, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Orientadora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Averbação de 12 (doze) meses, da Licença Prêmio por Assiduidade, contada em dobro para fins de aposentadoria, referente ao período aquisitivo de

01.02.88 a 31.01.98, de conformidade com o Parecer nº 049/04, constante do Processo Administrativo nº 126/04.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de junho do ano dois mil e quatro (2004).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 149/2004/CLC/PMD
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
EDITAL: N.º 044/2004

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de implantação de infra estrutura – Perimetral Norte – Município de Dourados/MS., objetivando atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os envelopes de “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 01 de julho de 2004, na sala da Coordenadoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações à distância e outros dados poderão ser solicitados pelo telefone (0XX67) 411-7690, ou 411-7135, ramal 212, em horário de expediente desta Prefeitura.

Dourados/MS., 14 de junho de 2004.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Fazenda

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 150/2004/CLC/PMD
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
EDITAL: N.º 045/2004

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção da Casa da Acolhida, objetivando atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os envelopes de “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do

Município de Dourados, às 14:00 horas, do dia 01 de julho de 2004, na sala da Coordenadoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações à distância e outros dados poderão ser solicitados pelo telefone (0XX67) 411-7690, ou 411-7135, ramal 212, em horário de expediente desta Prefeitura.

Dourados/MS., 14 de junho de 2004.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Fazenda

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 151/2004/CLC/PMD
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
EDITAL: N.º 046/2004

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche – local: Parque nas Nações II, objetivando atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os envelopes de “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 15:30 horas, do dia 01 de julho de 2004, na sala da Coordenadoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações à distância e outros dados poderão ser solicitados pelo telefone (0XX67) 411-7690, ou 411-7135, ramal 212, em horário de expediente desta Prefeitura.

Dourados/MS., 14 de junho de 2004.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Fazenda

Licitações**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 259/03/CLC/PMD**

Partes:

Município de Dourados

Empresa Taurus Empreendimentos Ltda

Processo: Carta Convite nº 100/03

Objeto: Alteração da dotação orçamentária, bem como acréscimo no valor inicialmente estabelecido em mais R\$ 9.271,16 (nove mil, duzentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de 149.341,55 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Da Dotação Orçamentária:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.365.024 – Revitalização da Educação Infantil

1.028 – Construção, Reforma e Equipamentos para Creches

44.90.51.02-231 (edificações)

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2004

Secretaria Municipal de Fazenda

Solidária

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.019 – Promoção dos direitos da Criança e do Adolescente

2.033-369 – Assistência à Criança e ao Adolescente

3.3.90.30-22 – Combustível Gás

VIGÊNCIA: 09 (Nove) meses.

VALOR: R\$ 14.175,00 (Catorze mil, cento e setenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 15 de Abril de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 292/04/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Imesul Metalúrgica Ltda

PROCESSO: Carta Convite nº 046/04

OBJETO: Construção de um galpão pré-moldado para a cobertura do campo de bocha e malha no Centro de Convivência do Idoso.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia

Solidária

11.06 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais

2.039-416 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais

4.4.90.51.02 – Edificações

VIGÊNCIA: 01 (Um) mês.

VALOR: R\$ 23.295,36 (Vinte e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 17 de Maio de 2004

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/04/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Revendedora de Gás Bahia Ltda

PROCESSO: Carta Convite nº 030/04

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo/GLP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia

Outros Atos

Deliberações**DELIBERAÇÃO Nº 061 DE 03 DE MAIO DE 2004**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de Abril de 2004, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1714, de 26 de setembro de 1991, e reformulado pela Lei nº 2212, de 23 de novembro de 1998, considerando,

a) A necessidade de exercer o controle da execução da política municipal de saúde;

b) O parecer da Comissão de Finanças sobre o Relatório de Gestão de 2003;

c) A necessidade do acompanhamento e da Execução do plano Municipal de Saúde

d) A necessidade de propor critérios para a definição dos padrões assistenciais;

DELIBERA:

- Aprovar o Relatório de Gestão de 2003 de acordo com o parecer da Comissão de Finanças, por 13 (treze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário ao parecer, com pequenas ressalvas referentes ao aumento do número de notificações de doenças diarreicas, o não cumprimento da meta orçada na assistência básica, vigilância sanitária, combate à carência nutricional e também da PPI/ECD, e ausência de dados comparativos quanto ao programa de assistência integral a saúde da mulher e respectivas ações;

- Solicitar a Secretaria Municipal de Saúde o encaminhamento desta deliberação para que a mesma seja respeitada.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de Abril 2004.

Racib Panage Harb

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO Nº 062 DE 03 DE MAIO DE 2004

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de Abril de 2004, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1714, de 26 de setembro de 1991, e reformulado pela Lei nº 2212, de 23 de novembro de 1998, considerando,

a) A necessidade de submeter à apreciação da plenária dos conselheiros Marlene Silvia Elger e Wilson César Medeiros, para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Unigran

b) A solicitação da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação Dra. Rosilda Mara Mussury Franco Silva;

DELIBERA:

- Aprovar os nomes dos Conselheiros Marlene Silvia Elger e Wilson César Medeiros, que serão representantes do conselho municipal de saúde.

- Solicitar a Secretaria Municipal de Saúde o encaminhamento desta deliberação para que a mesma seja respeitada.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de Abril de 2004.

Racib Panage Harb

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO Nº 063 DE 16 DE MAIO DE 2004

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de Maio de 2004, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1714, de 26 de setembro de 1991, e reformulado pela Lei nº 2212, de 23 de novembro de 1998, considerando,

Deliberações

a) A Deliberação 040 de 09 de outubro de 2003, onde autoriza a Presidência deste conselho de saúde, a formular Deliberações que existe urgência por parte da secretaria;

b) O remanejamento dos equipamentos hospitalares do distrito de Itahum, adquiridos com recursos do REFORSUS;

c) Que o distrito de Itahum não possui população suficiente que justifique a construção e instalação de um Hospital;

d) O estado que os aparelhos se encontravam armazenados no distrito de Itahum, sem qualquer condição de utilização pelo posto de saúde local com exceção de alguns aparelhos;

e) Que os aparelhos remanejados são de uso hospitalar e que no Distrito de Itahum não existe nenhum hospital;

f) A necessidade e urgência de justificar os motivos da transferência desses equipamentos para o Hospital Universitário;

g) O ofício da Diretoria de Investimentos e Projetos Estratégicos através da Coordenação Executiva de Projetos nº 2763 de 04 de maio de 2004 referente ao Subprojeto MS50037012;

DELIBERA:

- Autorizar através do “Ad-referendum” o remanejamento realizado em virtude dos motivos apresentados anteriormente, e apresentar aos conselheiros o Relatório Fotográfico que deverá ser encaminhado ao Ministério da Saúde, Diretoria de Investimentos e Projetos Estratégicos, Coordenação Executiva de Projetos com a localização dos aparelhos.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de Maio de 2004.

Racib Panage Harb

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO Nº 064 DE 19 DE MAIO DE 2004

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Primeira Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Maio de 2004, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1714, de 26 de setembro de 1991, e reformulado pela Lei nº 2212, de 23 de novembro de 1998, considerando,

a) A realização do III Fórum de Educação e Saúde da Região Centro Oeste e Distrito Federal que será nos dias 21 a 24 de julho de 2004;

b) Que o conselho municipal de saúde possui dois conselheiros junto ao Pólo Permanente de Educação em Saúde e nada mais justo que os mesmo sejam os representantes;

DELIBERA:

- Aprovar a participação dos Conselheiros Maria de Lourdes Dutra e Sérgio Ricardo Jacon, III Fórum de Educação e Saúde da Região Centro Oeste e Distrito Federal.

- Solicitar a Secretaria Municipal de Saúde o encaminhamento desta deliberação para que a mesma seja respeitada.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de Maio de 2004.

Racib Panage Harb

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ata

ATA Nº 147 - (06/05/04)

Aos seis dias do mês de Maio do ano de 2004 (06/05/2004) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luiza de Ávila Lacerda (Presidente) Danila M. de Alencar Battaas (suplente) representantes do Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – IPLAN, Thais Avancini (titular)/ representante da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – SEINFRA, Evelyn F. Barbosa de Oliveira (titular) representante da Agência Municipal de Habitação – AgHab, Ilson Osório (titular) representante da Secretária da Indústria, Comércio e Turismo – SEICTUR, Nádia Ranzi dos Santos (titular) e Rozilene G. Ferreira (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbano- SEMSUR, Luciana Barbosa Campos (titular)/ Daniela Arai Zanetta Basam (suplente) representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, Renata Laranjeira (suplente) representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Dourados – AEAD, Wilson Búzzio Hernandes (vice-presidente/titular) representante das Imobiliárias de Dourados, nomeados pelos Decretos Municipais nº 194 de 09/04/01, nº 947 de 12/07/02, nº 1662 de 14/04/03 e nº 2702 de 06/04/2004, onde foram discutidos os seguintes assuntos:

01 – Folha de Consulta de Processo Nº 8262/2004 que tem como requerente Cezar Cavanus, para liberação de Empresa de fins Filantrópicos, na Rua Haiti, 330, Lote 12 a 21, Quadra 07, Parque das Nações I. ZBDII – Vias Locais. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e análise da SUPRUR trata-se de uma residência e um salão em bom estado de conservação, existe espaço para estacionamento e pátio de manobra, no local moram os Irmãos Maristas. Ao CMDU: Para reanálise. Em anexo consta o livreto da programação da entidade. Decisão do Conselho: Favorável por unanimidade.

02 – Folha de Consulta de Processo Nº 7359/2004 que tem como requerente André Alves Rodrigues, para liberação de Comercio Varejista de Madeiras Lenha, Carvão e seus Artefatos, na Parte da Chácara 67, Quinhão 05. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e análise da SUPRUR esta área está mapeado no Plano Diretor como “Direito de Prempção – área de interesse para Habitação Social. Trata-se de uma área que esta sendo murada para armazenamento de madeira (eucalipto) para fornecimento às industrias locais como: Seara, Avipal, etc. Não existe nenhuma construção. Há espaço para estacionamento e pátio de manobra. Não haverá carvoaria no local. Ao CMDU para reanálise.

Decisão do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso

03 – Folha de Consulta de Processo Nº 9535/2004 que tem como requerente Felício Marchetti e João Rosa, para Pré análise de desmembramento, na Rua Continental, Lote 11, quadra 05, Jardim Ipiranga.

Parecer do IPLAN: ao CMDU para conhecimento, análise e parecer. Decisão do Conselho: Favorável

04 -Folha de Consulta de Processo Nº 9009 /2004 que tem como requerente THT – Produtos Agropecuário e Serviços Ltda, para liberação de Serviços de manejo de animais: Serviços de preparação, tosquiamento de animais para leilões “Ponto de referencia”, na Rua Uirapuru, 575, Lote 27, Quadra 04, BNH 4º Plano. ZBDII – Vias Locais. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e análise da SUPRUR trata-se de uma residência onde funciona o escritório. O atendimento dos animais será feito nas fazendas onde o requerente prestara os serviços. Decisão do Conselho: Favorável

05 -Folha de Consulta de Processo Nº 10401/2004 que tem como requerente André Ricardo C Canabarro para liberação de Serviço de montagem e manutenção de silos (escritório), na Rua São Paulo, 6495, lote 12, Quadra, 13B, Jardim Maracanã, ZMDII - Locais. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e análise da SUPRUR trata-se de solicitação para escritório de prestação de serviço em via local de conjunto habitacional onde a rua tem 12,00 m de caixa.

Decisão do Conselho: Favorável como Ponto de Referencia com Termo de Compromisso e anuência dos vizinhos

06 -Folha de Consulta de Processo nº 5007/2004 que tem como requerente Alves e Leite Ltda para liberação de Carta Consulta (oficina de costura), na Rua Jacinto Cáceres, 40, Canaã III, ZBDII. Vias locais. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e análise da SUPRUR trata-se de rua local do loteamento social Jd. Canaã III com 12 metros de caixa. Pelos nossos registros não há atividade comercial na rua. Sugerimos, caso seja aceita a FC pelo conselho (CMDU) que se peça Termo de Compromisso com anuência dos vizinhos. Decisão do Conselho: Favorável para o uso pretendido atendendo a ocupação estabelecida na Lei de Uso do Solo e Código de Obras do Município mediante Termo de Compromisso e Anuência dos Vizinhos.

07 – Folha de Consulta de Processo Nº 10259/2004 que tem como requerente ASIC – Assoc. das Ind. de Confecções de Dourados para a Realização da V FEICOND (Feira da Industria de Confecções), na Rua Joaquim Teixeira Alves, 1246, Lote 5, Quadra 37, Centro. ZSI - Coletora. Parecer do IPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer. O local será adaptado para a FEICOND, evento de exposição e feira de confecções de Dourados. Decisão do Conselho: Favorável

08 – Folha de Consulta de Processo Nº 6859/2004 que tem como requerente Provensi/Gabiatti e Cia Ltda para liberação de Comércio à varejo de posto de combustível e serviço de lavagem , na Rua Joaquim Teixeira Alves esquina com Firmino Vieira de Matos, Lote II, quadra 23, Centro. ZSI - Coletora. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e análise da SUPRUR

Ata

trata-se de reforma do Posto de Combustível com obra já finalizada. Foi aprovado em 04/06/03 projeto arquitetônico específico para tal atividade com carta de habite-se expedida em 01/07/03. Decisão do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental

09 – Folha de Consulta de Processo Nº 7147/2004 que tem como requerente Saga Alimentos Ltda para liberação de Produção e industrialização de leite, na: BR 163, próximo a Vila Vargas, Zona Rural. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e análise da SUPRUR este processo passou pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento – CMD. A empresa requer licença p/ construção em Zona Rural. A margem da BR 163 está selecionada no Plano Diretor para implantação de indústria. Decisão do Conselho: Favorável, atendendo recuo de 20 metros além da faixa de domínio e Licenciamento Ambiental.

10 – Folha de Consulta de Processo Nº 4635/2004 que tem como requerente Celeiro Com. e Representações Ltda para liberação de Comércio varejista de sementes, fertilizantes e defensivos agrícolas, representação comercial por conta de terceiros, na BR 463, Lote 03, Quadra 02, Chácara Trevo. ZSIII. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e análise da SUPRUR este processo já passou pelo Conselho M. de Desenvolvimento – CMD e obteve parecer favorável de alguns incentivos fiscais sobre a obra. Decisão do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental

11 – Folha de Consulta de Processo Nº 1824/2004 que tem como requerente Imesul Metalúrgica Ltda para liberação de Metalúrgica (fabricação e montagem industrial), na Av. Marcelino Pires, 10.155, Lote 01A, Quadra 9, Chácara Trevo. ZSIII. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e análise da SUPRUR este processo já passou pelo Conselho M. de Desenvolvimento – CMD e obteve parecer favorável de alguns incentivos fiscais. Houve ampliação da área construída. Decisão do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental

12 – Folha de Consulta de Processo Nº 5336/2004 que tem como requerente M A A Lima Me para liberação de Comércio de peixes vivos ornamentais, na Av. Joaquim Teixeira Alves entre Duque de Caxias e Aquidauana, Vila Helena. ZSI. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e análise da SUPRUR este processo já passou pelo Conselho M. de Desenvolvimento – CMD e obteve parecer favorável de alguns incentivos fiscais. Decisão do Conselho: Favorável com parecer da Superintendência de Meio Ambiente

13– Folha de Consulta de Processo Nº 9932/2004 que tem como requerente Igreja Batista Manancial de Deus para liberação de Projeto de Regularização na Rua Lauro Moraes de Matos, Lote 09, Quadra 23, Residencial Parque do Lago II. ZBDII - locais. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e análise da SUPRUR não consta solicitação nas atas anteriores do CMDU, para o funcionamento da atividade neste imóvel. O salão está em fase de acabamento. Existe espaço para estacionamento no recuo frontal para aproximadamente 4 (quatro) veículos. A rua Lauro Moraes de Matos não é coletora e nem esta selecionada para ser. Existe vizinhos residenciais no entorno. Trata-se de construção nova sem projeto aprovado e sem autorização prévia desse conselho. Decisão do Conselho: Desfavorável

14 – Folha de Consulta de Processo Nº 10254/2004 que tem como requerente Antônio P da Silva para liberação de Prestação de serviço (hidráulico e elétrico autônomo) Ponto de referência, na Rua Raul Frost, 3.275, Lote 13, quadra 17, Canaã III. ZBDII – Locais. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e análise da SUPRUR trata-se de uma residência em alvenaria, não havia ninguém no local. A rua Raul Frost esta selecionada para se tornar coletora. Conforme esclarecimento do proprietário trata-se de ponto de referencia para profissional autônomo. Decisão do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso e anuência dos vizinhos

15 – Folha de Consulta de Processo Nº 9033/2004 que tem como requerente MM Ind. e Com. de Bolsas Ltda para liberação de Confecção de bolsas, na Rua Cafelândia, 915, , Lote 16, quadra 38, Jardim Água Boa. ZSIV. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e análise da SUPRUR trata-se de um salão comercial, porém não havia ninguém no local. Não possui estacionamento e pátio de manobra. Ao CMDU: Para conhecimento, análise e parecer. Trata-se de imóvel em ZSIV onde a atividade é permitida a critério do CMDU.

Decisão do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso com anuência dos vizinhos e Licenciamento Ambiental.

16 – Folha de Consulta de Processo Nº 9997/2004 que tem como requerente SAG Serviço para Agroindústria para liberação de Serralheria, na Rua Josué Garcia Pires, 3065, Lote 23, quadra 23, Parque Nova

Dourados. ZBDII – Coletora. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e análise da SUPRUR trata-se de um barracão onde funciona serviço de torno e serralheria. Há espaço para estacionamento. Não há outra atividade semelhante no entorno. Na quadra 23 lote 230 é um bar, na quadra 15 lote 10 é um açougue. Os comércios da quadra 16 estão fechados. A rua Josué Garcia Pires é coletora. Caso haja aprovação desta FC por parte do CMDU faz-se necessária a anuência de vizinhos e Termo de Compromisso.

Decisão do Conselho: Desfavorável por se tratar de atividade incômoda.

17 – Folha de Consulta de Processo Nº 9895/2004 que tem como requerente Judson Kleiber M Corrêa para liberação de Oficina de moto (prestadora de serviço), na Rua Aquidauana, 803 B, Lote 22, quadra 09, Vila Lili. ZMDI – Coletora. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e análise da SUPRUR trata-se de um salão comercial com uma porta, em bom estado e uma residência nos fundos. Não tem estacionamento e pátio de manobra. Vizinhos comerciais. Ao CMDU: Trata-se de oficina em rua local, esquina com rua coletora. Para conhecimento, análise e parecer.

Decisão do Conselho: Favorável com Licença Ambiental.

18 – Folha de Consulta de Processo Nº 9474/2004 que tem como requerente Aparecido do Carmo Nelvo para liberação de Fabricação de artefatos, peças e ornatos de gesso, prestação de serviços de montagens em geral no ramo, na Rua das Mangueiras, 1050, Lote 12, quadra 02, Jardim Colibrii. ZBDII – Coletora. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e análise da SUPRUR trata-se de uma fabrica de peças e ornatos de gesso. São dois barracões em pré moldado. Existe estacionamento e pátio de manobra. A equipe de vistoria observou que o lote do requerente é o lote 11 da quadra 02 do Jd. Colibri. Portanto a FC está errada. Lote 11 é de esquina com a rua mangueiras que é coletora. Caso o parecer do CMDU seja favorável faz-se necessário Termo de Compromisso com anuência dos vizinhos.

Decisão do Conselho: Favorável para o lote 11, com Termo de Compromisso e anuência dos vizinhos feita pela Prefeitura e Licenciamento Ambiental.

19 – Folha de Consulta de Processo Nº 10025/2004 que tem como requerente Edemir Braga Arcanjo para liberação de Prestação de serviços (pisos e limpezas em geral), na Rua Pedro Celestino, 1373, Lote 14, quadra 08, Panambi Verá. ZBDII – Locais. Parecer do IPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Decisão do Conselho: solicita maiores esclarecimentos sobre os produtos e a estocagem dos mesmos.

20 – Folha de Consulta de Processo Nº 10236/2004 que tem como requerente CCEA – Com. Cantini de Equipamentos Agrícolas Ltda para liberação de Fabricação de equip. agrícolas p/ secadores e silos; comércio var. de peças e equip. agric. Acessórios p/ secadores e silos; serviços de montagem e reparação de secadores e silos., na Av. Weimar Gonçalves Torres, 265, Lote 05, quadra 06, Jardim climax. ZSI. Parecer do IPLAN: Conforme vistoria e análise da SUPRUR trata-se de imóvel já notificado pela Superintendência de Assuntos Ambientais e ainda pela SEINFRA por estar construindo sem projeto aprovado. Conforme vistoria da Superintendência de Assuntos Ambientais no dia 16 de Março de 2004, a referida empresa foi notificada a apresentar as licenças ambientais no prazo de 30 dias. A empresa opera com soldagens e pintura na produção de silos e peças agrícolas. De acordo com a lei de Uso do Solo, é permitida a instalação de indústria na área desde que não cause incômodo à vizinhança. Também de acordo com denuncia de morador ao lado da empresa, a atividade emite ruídos, vibrações e forte odor de tinta. De acordo com a Legislação Ambiental, a empresa encontra-se irregular, por não atender os requisitos mínimos de proteção ambiental.

Decisão do Conselho: Desfavorável por ser a atividade impactante, totalmente inadequada ao local. A 008/91 estabelece que a permissão é dada para indústria não incômoda. O CMDU julgou como industria incômoda.

21 – Folha de Consulta de Processo Nº SI0171/2004 que tem como requerente Antônio Margarido e outro para Pré análise (desmembramento), na Rua Major Capilé, parte do Lote 37 e lote 07, loteamento Vila Real ZBDI. Parecer do IPLAN: Ao CMDU, para conhecimento, análise e parecer.

Decisão do Conselho: Favorável

Nada mais havendo a relatar, a reunião foi encerrada e eu Maria Marlene da Silva, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada pelo conselho, vai assinada por mim e pela presidente.

Ana Luiza de Ávila Lacerda
Presidente do CMDU

Maria Marlene da Silva
Secretária executiva